



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 38/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSOR.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Assessora Jurídica do Município, **Dra. Joelma Neres Moura**, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 15.970, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico nos seguintes processos:

Processo: 1057/2022, de 08/02/2022-SEMECTI
Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Requerente: Cecília Maria Serra da Silva
Assunto: Solicitação de indenização de licença prêmio.

Processo: 0568/2022, de 27/01/2022-SEMECTI
Órgão: Secretaria Municipal de Administração
Requerente: Antônia Macedo de Melo
Assunto: Solicitação de direitos trabalhistas, em face de falecimento, do ex-servidor João Batista Pereira de Melo.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 25/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 10 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 – Portaria 001/2021



Francisco Mendes de Sousa
Procurador Geral do Município de Codó
OAB/MA 5970 - Portaria 001/2021

ante 11/02/22